



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

1

Quinta-feira • 8 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2604

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Saubara publica:

- **Lei Nº 040/2021** - Denomina Via Pública Municipal E Dá Outras Providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Leis



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



LEI Nº 040/2021

**Denomina Via Pública Municipal e dá
outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Constituição Federal e o artigo 73, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei Legislativo nº 050/2021, na Sessão Ordinária de 24 de março de 2021 e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida GEORGE SANTOS DA FÉ, a via pública situada dentro do perímetro urbano, no Distrito de Bom Jesus dos Pobres, localizada em um quarteirão definido pela Rua do Asfalto, onde também é conhecida como Rua do Carro Quebrado, ligando as duas pontes, na via principal.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo incumbido de colocar placas indicativas na extremidade, outrossim solicitar da Coelba e Embasa que modifique os recibos de Água e Luz da referida avenida.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 06 de abril de 2021.

**Márcia Mendes Oliveira de Araújo
Prefeita Municipal**